

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Documento de Formalização da Demanda 284/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 284/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC	04/09/2026 00:00	154049	TALITA PAIVA PIERMATTEI
Descrição sucinta do objeto			
Contratação da prestação de serviços de gestão administrativa-financeira e de apoio ao projeto de extensão "Desenvolvimento e Expansão do Programa Futuro Cientista em Tatuí e Região"			

2. Justificativa de Necessidade

A presente atividade está vinculada a uma emenda parlamentar federal e deverá ser executada na cidade de Tatuí e região, entre os anos de 2026 e 2028. O principal objetivo desta atividade é a execução de ações pedagógicas e estruturantes do Programa Futuro Cientista para estudantes do Ensino Fundamental II das escolas do município de Tatuí – SP e região, por meio da realização de atividades como clube do livro, maratona científica, olimpíadas de conhecimento, clubes de ciências, encontro regional e escola preparatória, visando ao fortalecimento da formação acadêmica e ao estímulo à cultura científica

A execução dessas atividades envolve recursos financeiros externos no valor global previsto de R\$ 200.000,00, tendo o projeto registrado expressamente que os recursos serão gerenciados por Fundação de Apoio.

Dessa forma, a contratação decorre da necessidade de suporte especializado para o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos destinados ao projeto, permitindo a operacionalização das despesas necessárias à realização das atividades previstas, em conformidade com o respectivo plano de trabalho e com o instrumento de financiamento.

A Fundação de Apoio atuará como suporte à execução administrativa e financeira do projeto, permanecendo sob responsabilidade da UFSCar e da equipe acadêmica a coordenação, o planejamento, a execução e o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como dos resultados previstos.

A contratação mostra-se necessária, portanto, para possibilitar a execução financeira dos recursos e assegurar condições administrativas para o desenvolvimento das ações programadas dentro do período de execução do projeto.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO DE LIMA LEITE

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Este recurso vem de Emenda Parlamentar Federal	TALITA PAIVA PIERMATTEI	04/09/2026 19:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.